



EDITAL

(N.º 14/2020)

ATENDIMENTO AO PÚBLICO, SEM MARCAÇÃO PRÉVIA, PARA ASSUNTOS RELACIONADOS COM O FORNECIMENTO DE ÁGUA

--- Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, faz saber que:

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, de 17 de maio, foi mantida, na sequência da situação epidemiológica da COVID-19, a situação de calamidade em todo o território nacional até às 23:59H do dia 31 de maio de 2020, sem prejuízo da respetiva prorrogação ou modificação na medida em que a evolução da situação epidemiológica o justificar. -----

Nesta fase, o elenco de restrições, suspensões e encerramentos, passa a ser menos intenso, sem prejuízo da necessidade de se manter o escrupuloso cumprimento das medidas de distanciamento físico indispensáveis à contenção da infeção. -----

Neste contexto e em consonância com a possibilidade conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da referida Resolução, torna-se público que a partir do dia 25 de maio de 2020, será retomado o atendimento ao público, sem marcação prévia, para assuntos relacionados com o fornecimento de água. -----

Os munícipes que se deslocarem ao Município para este efeito, deverão cumprir escrupulosamente as regras relativas a ocupação, permanência, distanciamento físico e higiene, já largamente difundidas e que continuam plasmadas nos artigos 7.º e 8.º da Resolução acima referida. -----

Mais se torna público que para outros assuntos, continua a vigorar o atendimento presencial com marcação prévia, nos termos do nosso Edital n.º 12/2020, de 11 de maio de 2020.

Reforça-se que, durante o período de vigência da situação de calamidade, a população deverá continuar a cumprir o dever cívico de recolhimento domiciliário, dando primazia às atividades e deslocações que não impliquem um contacto social alargado. -----

--- E para os efeitos já antes referidos se publicou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais. -----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 19 de maio de 2020

O Presidente da Câmara